

COMUNICADO Nº 291/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 271/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), BEM COMO EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 10h de 17/09/2025

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br
Cotação de Preço - Contratação Direta.
UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 16/09/2025**, exclusivamente pelo *e-mail* aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br

Assunto: Aos cuidados da CPA2.

Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).

Telefones para contato

1. (61) 3686-4144 – Ramal 1002
(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente **contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP)** seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado por meio da Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade Cotação de Preços, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no modelo oficial que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.

1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Elaboração do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico - PSCIP)
1	A empresa contratada deverá realizar avaliação técnica, análise do layout do prédio conforme documento - Projeto layout nova sede par PSCIP (0094682) e demais elementos necessários à elaboração do projeto.
2	Rotas de fuga
3	Sinalização de emergência
4	Iluminação de segurança
5	Sistemas de alarme e detecção de incêndio
6	Equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, etc.)
7	Adequações estruturais, se necessárias

- **Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021-DESEG, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.**
- **Elaboração de Laudo Técnico de Comissionamento das instalações de prevenção e combate a incêndio existentes no edifício, localizado na SEPN, Quadra 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF.**

Observação: O serviço deverá ser executado por profissional habilitado, com registro ativo no CREA ou CAU, e seguir as exigências do SCIPWeb do CBMDF, abrangendo desde a elaboração e submissão do projeto até o acompanhamento do processo de análise junto ao Corpo de Bombeiros, visando sua aprovação final e emissão do AVCB.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. **Vigência de 180 dias**, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, com prazo de entrega **não superior a 60 dias corridos** da emissão da ordem de fornecimento.

3.2. Deverá ser observado o disposto no Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** até o dia 15 de novembro de 2025 garantindo tempo hábil para análise e eventuais adequações necessárias, formalizado com protocolos de entrada no CBMDF, acompanhamento, cumprimento de exigências e documentos de aprovação.

4.2. Local de realização do trabalho: **SEPN, Quadra 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF**

ENTREGA DO SERVIÇO	
ITEM	ENDEREÇO DE ENTREGA
01	Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)
02	Laudo Técnico de Comissionamento das instalações de prevenção e combate a incêndio do edifício.

5. DA VISITA TÉCNICA

5.1. Recomenda-se a realização de visita técnica prévia ao local, a fim de assegurar maior precisão na elaboração do projeto e do laudo técnico.

5.2. Sugere-se que o prazo limite para a entrega dos dois itens seja até o dia 15 de novembro de 2025 garantindo tempo hábil para análise e eventuais adequações necessárias.

5.3. **A visita deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

· **E-mail:** suprimentos.ulog@agenciasus.org.br

· **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004

• **Elcione Diniz Macedo - Coordenador de Obras e Infraestrutura ULOG/DIOP**

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 16/09/2025**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none">• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;• Procuração específica para fins deste processo;• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

--	--

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.005729/2025-39

SEI nº 0100254